



InfoSNESup

Número 16 – Junho de 2005 - 1ª Quinzena

TRÊS VERTENTES CRÍTICAS NA ACÇÃO SINDICAL

Assumimos neste final de ano lectivo a intervenção em torno de três grandes questões:

A primeira, que sentimos quase todos como menos "imediata", é a modificação unilateral do regime de aposentação aplicável a todos os que foram admitidos na Administração Pública antes de 1 de Setembro de 1993, aumentando a idade mínima de aposentação de 60 para 65 anos, aumentando o tempo de descontos de 36 para 40 anos, e reduzindo progressivamente a pensão devida, numa tripla penalização. Iremos lançar um texto de esclarecimento, confrontando os regimes de aposentação, actual e futuro, com os regimes de segurança social, actual e futuro, e realizar uma auscultação aos associados sobre eventuais contrapropostas.

A segunda, é a redução progressiva dos salários reais, consubstanciada quer no fim do sistema de progressão salarial por escalões quer no fim da actualização salarial anual compensatória da inflacção. O nosso Sindicato nunca defendeu a progressão salarial com base no mero decurso do tempo de serviço, todavia a conjugação dos dois efeitos e a falta de convocação, até agora, para as negociações, não são minimamente aceitáveis.

A terceira, é a falta de garantias de manutenção em funções do pessoal docente mais qualificado - vide desenvolvimentos recentes na ESACB - e a falta de protecção social no desemprego, atirando-se para 2007 a institucionalização do subsídio de desemprego na Administração Pública. Reiteramos junto dos associados a importância de fazer circular, até ao fim do corrente mês de Junho, o abaixo-assinado oportunamente lançado. Enviámos já ao Primeiro-Ministro e a outros membros do Governo o projecto de decreto-lei sobre subsídio de desemprego que publicámos na Revista, baseado no projecto de lei do Partido Socialista aprovado na generalidade na última legislatura.

SINDICATOS CONVOCAM MANIFESTAÇÕES, CONCENTRAÇÕES E GREVES

Irá realizar-se na nossa sede nacional em Lisboa, na próxima 6ª feira, pelas 12 horas, uma reunião nacional de delegados sindicais do SNESup, aberta a todos os outros

associados interessados, para discussão, em geral, da intervenção do Sindicato no actual momento e, em particular, para decisão sobre uma eventual participação organizada na manifestação que decorre nessa tarde.

As iniciativas de que temos conhecimento até esta data são:

- a manifestação da Frente Comum de Sindicatos da Administração Pública, na referida sexta-feira, 17 de Junho, pelas 14 h 30 m, tendo a referida Frente emitido pré-aviso de greve para esse dia;
- as greves rotativas convocadas pela FENPROF e pela FNE para os dias 20 (área da Direcção Regional da Educação do Centro, 21 (área da Direcção Regional da Educação de Lisboa), 22 (área da Direcção Regional de Educação do Norte) e 23 (área das Direcções Regionais de Educação do Alentejo e do Algarve e ainda Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores);
- a concentração na Voz do Operário, convocada pelo STE - Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e pela FESAP para dia 23 pelas 15 horas, tendo o STE emitido pré-aviso de greve para esse dia.

O SINDEP e algumas outras organizações sindicais do básico e secundário constituíram uma frente que já manifestou o seu apoio às três realizações..

Pela nossa parte faremos a divulgação que nos for possível das iniciativas que forem sendo tomadas pelas várias frentes sindicais, ainda que não concordemos integralmente com as suas abordagens, e propomo-nos contribuir para a elaboração conjunta de propostas de negociação.

ALTERAÇÕES À LEI DE BASES

Dado que a Comissão Parlamentar de Educação, Ciência e Cultura deu um prazo até 31 de Maio último para apresentação de comentários à proposta e aos projectos de lei pendentes na Assembleia a Direcção do SNESup tomou sobre si a responsabilidade de enviar uma "posição prévia" . Depois de reformulado com os contributos dados pela discussão efectuada na sessão que teve lugar em 6 de Junho último na sede de Coimbra - a escassez de presenças determinou o insucesso das iniciativas convocadas para Lisboa e Porto - e outros que nos cheguem entretanto, este texto será publicado no site do Sindicato.

SNESup EM ENCONTRO SOBRE O PROCESSO DE BOLONHA

O Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP) vai realizar no dia 23 de Junho em Lisboa, um Encontro sobre o Processo de Bolonha e a estratégia do Ensino Superior Politécnico, cujo programa se encontra publicado no nosso site aqui publicamos.

O Presidente da Direcção do SNESup participará na Mesa "A Posição das Associações, Ordens Profissionais e do Sindicato Nacional do Ensino Superior relativamente à Implementação do Processo de Bolonha no Ensino Superior Politécnico".

ESTÁGIOS PEDAGÓGICOS

Encontra-se publicado em www.snesup.pt , Secção em Debate, com chamada na página inicial, um artigo da colega Clarisse Costa Afonso (FCSH da UNL) sobre as medidas recentemente anunciadas pelo Governo quanto aos estágios pedagógicos dos alunos do ramo educacional.

O SNESup publicou entretanto na Secção Movimentos um conjunto de textos produzido sobre o mesmo tema por estruturas estudantis de diversas Faculdades.

DELEGADOS SINDICAIS DA UNIVERSIDADE DO ALGARVE REUNEM

Teve lugar no passado dia 8 de Junho uma reunião dos delegados sindicais da UAlg. Foram trocadas impressões sobre as medidas recentemente associadas pelo XVII Governo Constitucional e sobre a situação de algumas das instituições que integram a Universidade.

SITUAÇÃO DEGRADA-SE NA AGRÁRIA DE CASTELO BRANCO

Depois de preparada a nível das várias áreas departamentais uma distribuição de serviço docente que dentro dos intervalos legais permitia manter em funções todos os assistentes, os órgãos da escola optaram por atribuir a todos os docentes a carga horária lectiva máxima e "dispensar" parte dos assistentes.

A Secção Sindical do SNESup na ESACB reuniu e emitiu o comunicado que se encontra publicado em www.snesup.pt.

EST DE ABRANTES ELEGE REPRESENTANTE SINDICAL

A Secção Sindical do SNESup na Escola Superior de Tecnologia de Abrantes elegeu por unanimidade o seu representante sindical, sendo a primeira vez que esta Escola fica representada no Conselho Nacional do Sindicato.

APOIO JURÍDICO: MAIOR DISCIPLINA NO PAGAMENTO DAS DESPESAS JUDICIAIS

A subida da "factura" do apoio jurídico a associados, fruto quer do aumento da procura, quer do agravamento da tabela de custas, levou à reformulação das condições de pagamento das despesas judiciais, conforme se encontra publicado no site desde o início do mês de Junho.

Em primeiro lugar, iremos aproveitar a possibilidade, criada pela Lei Sindical da Administração Pública vigente desde 1999, de o Sindicato colocar acções em representação colectiva de interesses individuais, isto é em lugar de associados - com autorização destes - estando nesses casos isento de custas. Situações como as de exclusão indevida de concursos ou de exigência indevida de propinas poderão ser facilmente enquadradas nesta possibilidade.

Em segundo lugar, iremos suscitar a apresentação de pedidos de apoio judiciário por parte de colegas que se encontram desempregados. Situações como as de impugnação de rescisões contratuais, as de exclusão indevida de concursos ou as de colocação de acções contra o Estado solicitando indemnização equivalente ao subsídio de desemprego com fundamento em omissão legislativa poderão ser abrangidas.

Em terceiro lugar, iremos exigir compromisso de reembolso das despesas feitas pelo Sindicato quando os associados ganhem as acções colocadas e tenham direito à devolução das importâncias pagas à ordem do Tribunal, ou quando resolvam desistir da acção. Dir-se-á que é elementar, mas até agora não vinha sendo feito.

Em quarto e último lugar, passaremos a processar a comparticipação do Sindicato contra a apresentação dos documentos de despesa por parte do associado, fixando a comparticipação em 75 % das despesas comprovadamente pagas pelo associado até ao limite de 500 euros. Esperamos assim obviar situações infelizmente frequentes em que o associado só coloca a acção desde que tenha a certeza que o Sindicato paga a totalidade das despesas.

Ficou entretanto clarificado que só há lugar a pagamento de despesas judiciais quando a situação que determina a colocação da acção é posterior à inscrição do associado no Sindicato.

Lisboa - Av. 5 de Outubro, 104, 4º - 1050-060 LISBOA – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 21 799 56 60 - Fax 21 799 56 61 – N° Verde: 800202826 - snesup@snesup.pt

Porto - Av. da Boavista, 1167, 5.1 - 4100-130 PORTO – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 22 543 05 42 - Fax 22 543 05 43 - snesup.porto@snesup.pt

Coimbra - Rua Casal dos Vagares, 12 - 3030-141 COIMBRA – Atendimento - 10 - 13 e 14 - 18 Horas
Telefone 23 978 19 20 - Fax 23 978 19 21 - snesup.coimbra@snesup.pt